

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

PORTARIA Nº 51/GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso **O Processo Civil Brasileiro na Atualidade**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2007, da Enfam, vigente à época do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, **a partir de 18 de junho de 2010**, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso **O Processo Civil Brasileiro na Atualidade**, com carga horária total de 6 horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, nos termos do Processo Físico nº 2010644.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral